

**CONHEÇA,
PARTICIPE,
CONFIE!**



COMISSÃO
PERMANENTE
DE ÉTICA

Campanha Inaugural
2025



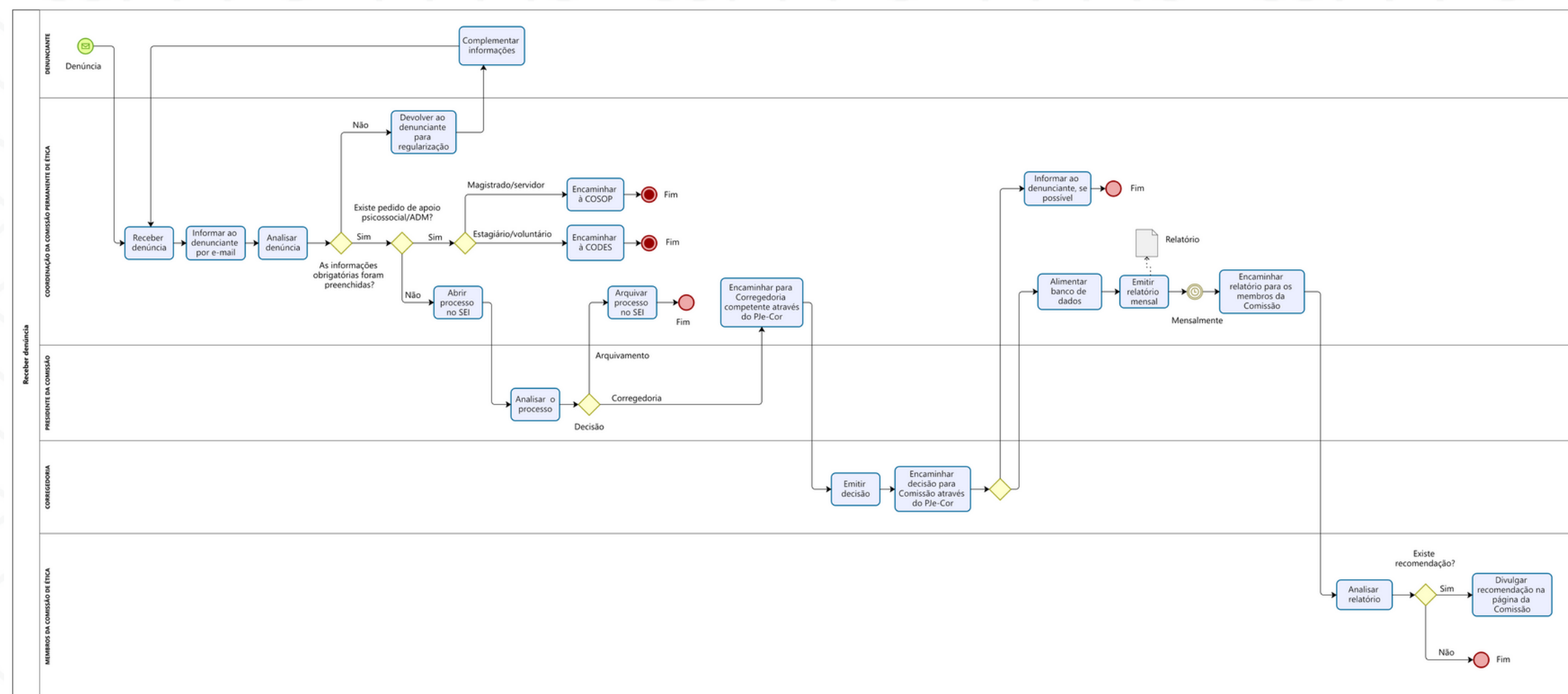
* FUNCIONAMENTO

A Comissão Permanente de Ética (CPE) é responsável por recepcionar denúncias de infrações éticas contra servidores(as), efetivos(as), comissionados(as), delegatários(as), estagiários(as), voluntários(as), funcionários(as), terceirizados(as) e demais colaboradores(as) com vínculo com o PJBA regidos pela resolução nº03/2023 e encaminhá-las às corregedorias competentes para a devida apuração, afinal a CPE não possui competência de instauração, instrução e julgamento desses processos administrativos.

A recepção e encaminhamento dessas denúncias permite que a comissão monitore, avalie e fiscalize o cumprimento do Código de Ética e Conduta do PJBA, emitindo recomendações, caso seja necessário, e desenvolvendo campanhas e formações educativas relacionadas com a temática da ética.



CONHEÇA NOSSO FLUXO DE TRABALHO!



Clique para acessar: <https://fluxodetrabalho.tjba.jus.br/fluxodetrabalho/processos-mapeados/>



Clique aqui e acesse



CANAL DE NOTÍCIAS (DENÚNCIA)

Se precisar comunicar algum desvio de conduta*, diverso de assédio ou discriminação, do qual foi alvo, presenciou ou teve conhecimento, utilize nosso canal de notícias (denúncia)! O formulário foi desenvolvido com a adoção de protocolos rigorosos de segurança, preservando a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações.

O sigilo dos seus dados é garantido pela Comissão Permanente de Ética! Nosso canal é confiável e está à disposição de magistrados, servidores e colaboradores do TJBA. Conheça!

*Contra servidor(a) efetivo(a), comissionado(a), delegatário(a), estagiário(a), voluntário(a), funcionário(a), terceirizado(a) ou colaborador(a) com vínculo com o PJBA.

* CARTILHA DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO PJBA

[Clique aqui e acesse](#)



A cartilha explicativa do Código de Ética e Conduta dos Servidores e Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia foi elaborada com o objetivo de facilitar a compreensão dos princípios e normas que regem a atuação profissional e reúne, de forma objetiva e didática, os principais pontos do Código: sua aplicabilidade, valores, princípios, direitos, deveres e vedações.

Apesar do título, o Código não se aplica apenas a servidores, mas também a delegatários, estagiários, voluntários, funcionários cedidos, trabalhadores contratados e demais colaboradores que possuem vínculo com o Poder Judiciário Baiano. Os magistrados não são regidos por este código, pois possuem regramento próprio, o Código de Ética da Magistratura Nacional.

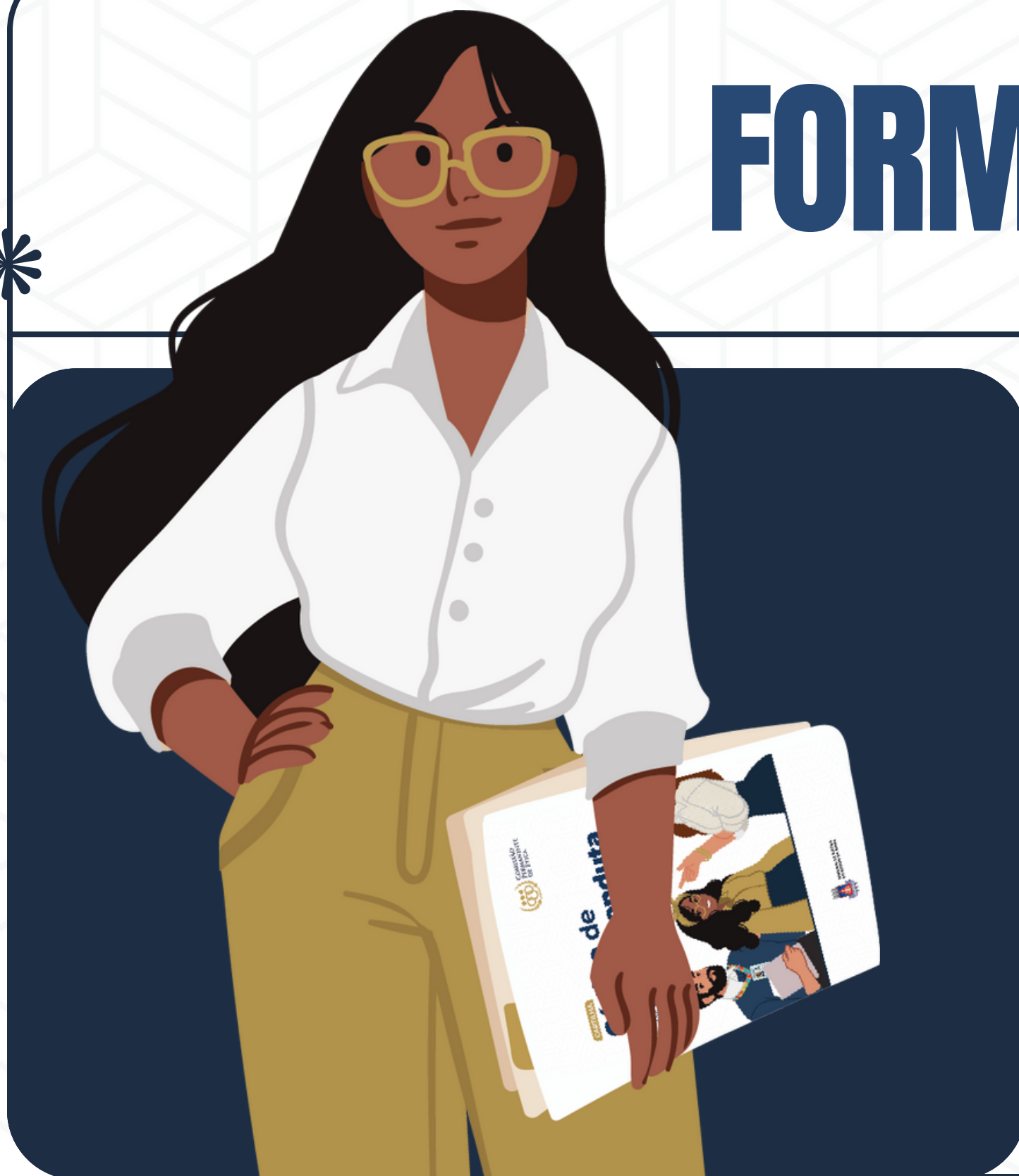
Em caso de dúvidas a respeito da interpretação ou aplicação do Código, clique [aqui](#) e entre em contato com a Comissão Permanente de Ética.

FORMAÇÃO ÉTICA

Ética é um compromisso contínuo, por isso a Comissão Permanente de Ética, juntamente com a Unicorp, têm dedicado atenção especial ao desenvolvimento de capacitações nessa temática.

Conheça os cursos disponíveis!

[Clique aqui](#)





NOVA PÁGINA INSTITUCIONAL



A página institucional da Comissão Permanente de Ética foi completamente reformulada para tornar a experiência do usuário mais ágil, objetiva e agradável!

Por meio de ícones rápidos, qualquer pessoa terá acesso às principais informações do colegiado, tais como: atas, legislações, formação ética, campanhas orientativas, contatos, canal de notícias (denúncia) e materiais educativos.

Conheça nossa nova página institucional!

Adorariíamos ouvir sua opinião, preencha a pesquisa sobre a nova página da CPE.

[Clique aqui](#)



CONTATOS

- Telefone: (71) 3372-5177
- E-mail: comissaodeetica@tjba.jus.br
- Presencialmente na sala 305-B, anexo I, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Atenção!

A Comissão Permanente de Ética realiza atendimento telefônico exclusivamente por meio do número (71) 3372-5177.

Caso você receba qualquer contato por outro número, desconsidere – não se trata de um canal oficial da Comissão.

QUEREMOS TE * OUVIR!



Avalie a campanha inaugural da
Comissão Permanente de Ética

Conheça, Participe, Confie!



[Clique aqui](#)





COMISSÃO
PERMANENTE
DE ÉTICA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

Comissão Permanente de Ética
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia